



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 10 de setembro de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1128

Órgão Oficial do Município



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.664 de 10 de

setembro de 2024

Projeto de Lei nº 054/2024

Autógrafo nº 4.052/2024

Iniciativa: Poder Executivo Municipal

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.661, de 27 de agosto de 2024, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no âmbito do "Projeto de trabalho pós-ocupação".

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei Municipal n. 3.661, de 27 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 196.097,20 (cento e noventa e seis mil e noventa e sete reais e vinte centavos), na forma do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e atendimento das despesas abaixo.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 a seguinte rubrica:

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0330.2090 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

F.R. 06 - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 196.097,20" (N.R.).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 10 de setembro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.665 de 10 de

setembro de 2024

Projeto de Lei nº 055/2024

Autógrafo nº 4.053/2024

Iniciativa: Poder Executivo Municipal

PUBLICAÇÃO

Jornal Oficial S. A Posse

Em ____/____/____

Pág. _____

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.989, de 31 de março de 2016, que criou, junto à Guarda Municipal de Santo Antônio de Posse, a Ronda Ostensiva Municipal - ROMU, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º O caput da Lei Municipal nº 2.989, de 31 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a criação da Ronda Ostensiva Municipal - ROMU no âmbito do Município de Santo Antônio de Posse e dá outras providências." (N.R.)

Art. 2º O art. 3º da Lei Municipal nº 2.989, de 31 de março de 2016, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 3º

Parágrafo único. O símbolo oficial da Ronda Ostensiva Municipal - ROMU é aquele constante do anexo da presente lei, devendo toda a unidade adotar, em seus fardamentos, equipamentos e viaturas, a cor azul marinho noturno fosco." (N.R.)

Art. 3º O art. 4º da Lei Municipal nº 2.989, de 31 de março de 2016, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 4º As viaturas utilizadas pelo grupamento da ROMU deverão ser veículos utilitários de grande porte, pintadas na cor oficial da unidade (azul marinho noturno fosco), com brasão da Guarda Municipal no capô e portas dianteiras, porta dos passageiros com as iniciais da unidade ROMU, na tampa traseira, de um lado o brasão da GM e do outro o símbolo da unidade." (N.R.)

Art. 4º O caput do art. 6º da Lei Municipal nº 2.989, de 31 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Os equipamentos e armamentos a serem utilizados pela equipe ROMU serão aqueles regulamentados para uso regular da Guarda Municipal de Santo Antônio de Posse, dentre os quais:

I - Pistola 9mm;

II - Espingarda calibre 12;

III - Carabina ctt .40 CT 9;

IV - Fuzil 556/762." (N.R.)

Art. 5º O parágrafo único do art. 8º da Lei Municipal nº 2.989, de 31 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

Parágrafo único. Os voluntários do ROMU somente entrarão em serviço após aprovação do Comandante da Guarda Municipal, referendada pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, bem como aprovação pelos membros já

integrantes da equipe da ROMU." (N.R.)

Art. 6º Fica revogado o inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 2.989, de 31 de março de 2016.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 10 de setembro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.666 de 10 de

setembro de 2024

Projeto de Lei nº 056/2024

Autógrafo nº 4.054/2024

Iniciativa: Poder Executivo Municipal

PUBLICAÇÃO

Jornal Oficial S. A Posse

Em ____/____/____

Pág. _____

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por superavit do exercício anterior, para os fins que especifica.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 1.879.525,38 (um milhão oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e atendimento da despesa abaixo.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 a seguinte rubrica:

01.02.14- Secretaria de Educação

12.306.0230.2054 - Manutenção da Merenda Escolar

F.R. 95 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo-----

-----R\$ 1.879.525,38

Art. 3º O Crédito Adicional de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente à recursos financeiros disponíveis do município, no valor de R\$ 1.879.525,38 (um milhão oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

Art. 4º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2024, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 10 de setembro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos

Decreto nº 4.109 de 29 de agosto de 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Lei nº 3613.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.694.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

23- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$80.000,00

35- 04.122.0040.2083.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$16.000,00

01.02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

66- 15.130.1000.2058.0000-CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SEM F

3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$37.500,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

177 - 12.361.0210.2041.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$256.000,00

169 - 12.306.0230.2054.0000-MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$160.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

249 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$900.000,00

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

74- 15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$245.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

9- 04.122.0505.2004.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-50.000,00

13- 16.482.0503.1101.0000 - ALUGUEL NUNCA MAIS
4.4.90.61.00- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS-----
-----R\$-500,00

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

21- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$-16.000,00

29- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE-----R\$-10.000,00

48- 28.846.0040.1104.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.6.90.71.00- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
RESGATADA-----R\$-90.000,00

01.02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

64- 15.122.0070.2085.0000 - OBRAS E
INFRAESTRUTURAS
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----
-----R\$-450.000,00

65- 15.122.0070.2085.0000 - OBRAS E
INFRAESTRUTURAS
4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE-----R\$-10.000,00

67- 15.451.0015.1001.0000 - GESTÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----
-----R\$-100.000,00

68- 15.452.0015.1090.0000 - GESTÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
4.6.90.71.00- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
RESGATADA-----R\$-5.000,00

01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

95- 06.181.0400.2088.0000 - ASSISTÊNCIA
COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL
4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE-----R\$-20.000,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

102 - 08.130.1000.2072.0000 - CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO A ENTIDADES SEM FI
3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA-----R\$-20.000,00

103 - 08.130.1000.2077.0000 - CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO A ENTIDADES SEM FI
3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA-----R\$-12.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

178- 12.361.0210.2041.0000 -MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----
-----R\$-416.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

252- 10.301.0340.2043.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E
AMBULATORIAL
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----
-----R\$-450.000,00

01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

290- 17.512.0500.2069.0000 -SANEAMENTO BASICO
3.3.90.93.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-----
-----R\$-30.000,00

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

299- 18.542.0150.2093.0000 -MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA-----R\$-15.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 29 de agosto de 2024

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 4.110 de 10 de setembro de 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por superavit do exercício anterior, para os fins que especifica. Lei nº 3.666.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 1.879.525,38 (um milhão oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e atendimento da despesa abaixo.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 a seguinte rubrica:

01.02.14- Secretaria de Educação

12.306.0230.2054 - Manutenção da Merenda Escolar

F.R. 95 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo-----

-----R\$ 1.879.525,38

Art. 3º O Crédito Adicional de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente à recursos financeiros disponíveis do município, no valor de R\$ 1.879.525,38 (um milhão oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

Art. 4º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2024, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 10 de setembro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.626 de 10 de setembro de 2024

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Segurança Pública e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório da Segurança Pública será composta pelos membros abaixo nomeados:

VALTER LUIS LOURENÇO - Secretário Municipal

ADEMIR LOPES DE CAMPOS JUNIOR - Guarda Municipal

ABILIO ALVES DA SILVA JUNIOR - Guarda Municipal

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 10 de setembro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Licitações e Contratos**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP****EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Concorrência Pública nº 004/2024 - Processo Administrativo nº 2614/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, infraestrutura, recape e sinalização na rua João Venturini e outras, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência, Convênio Estadual: 100853/2024, e demais condições estabelecidas no edital.

Contrato nº 053/2024.

Empresa: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 52.770.039/0001-91.

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3 | Ip do Usuário:177. 53. 105. 38

Início da Etapa de lances em 22 de Agosto de 2024 as 09:12:20

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, infraestrutura, recape e sinalização na rua João Venturini e outras, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência, Convênio Estadual: 100853/2024, e demais condições estabelecidas neste edital.	Própria	1 Serviço(s)	R\$ 989.890,00	R\$ 989.890,00
Valor total Contratado:					R\$ 989.890,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 989.890,00 (Novecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa reais)**. O prazo de vigência deste Contrato são de 06 (Seis) meses, **a iniciar-se em 02 de setembro de 2024, encerrando-se em 01 de março de 2025**, contados a partir expedição da Ordem de Serviço que integra o presente instrumento, podendo ser prorrogado, desde que nos termos previstos na Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 09 de setembro de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N° 082/2024**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: DISPENSA Nº 068/2022, PROCESSO Nº 3030/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Objeto: locação de imóvel a ser utilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, especialmente para utilização do atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social de Santo Antônio de Posse, Locador o Sra. MIRIA HELENA BUGLIA, brasileira, divorciada, psicóloga, RG nº 13.558.578-4 - SSP/SP e CPF nº 137.980.018-80.

1. Fica alterada a titularidade e administração do contrato de locação para MB ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA inscrito no CNPJ nº 55.966.077/0001-02, conseqüentemente, fica alterada a cláusula 1.1, 3.1 e demais campos que mencionam o nome da Sra. MIRIA HELENA BUGLIA.

Santo Antônio de Posse, 09 de setembro de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N° 084/2024**

EDITAL: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024, PROCESSO Nº 0603/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Objeto: locação de imóvel com salas para realização de cursos de capacitação em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania imóvel localizado na Rua: Santo Antonio, nº 376/386, Salas 12, 13, 15, 17 e 18, Bairro: Centro, CEP: 13.830-114 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Locador o Sra. MIRIA HELENA BUGLIA, brasileira, divorciada, psicóloga, RG nº 13.558.578-4 - SSP/SP e CPF nº 137.980.018-80.

1. Fica alterada a titularidade e administração do contrato de locação para MB ADMINISTRAÇÃO DE BENS

LTDA inscrito no CNPJ nº 55.966.077/0001-02, consequentemente, fica alterada a cláusula 1.1, 2.1 e demais campos que mencionam o nome da Sra. MIRIA HELENA BUGLIA.

Santo Antônio de Posse, 09 de setembro de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 113/2024- Processo Administrativo nº 3092/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais esportivos para as escolas da rede municipal.

Ata de Registro nº 069A/2024.

Empresa: ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **48.259.824/0001-80**,

O valor total desta Ata de Registro é de **35.195,52 (Trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**

Ata de Registro nº 069B/2024.

Empresa: BRUMO ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **51.414.411/0001-64**,

O valor total desta Ata de Registro é de **1.215,19 (Um mil, duzentos e quinze reais e dezenove centavos).**

Ata de Registro nº 069C/2024.

Empresa: LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº **30.500.671/0001-82**,

O valor total desta Ata de Registro é de **5.838,55 (Cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

Ata de Registro nº 069D/2024.

Empresa: M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **47.944.404/0001-05**,

O valor total desta Ata de Registro é de **1.271,85 (Um mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).**

Ata de Registro nº 069E/2024.

Empresa: MORRUGA ESPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **15.053.338/0001-89**.

O valor total desta Ata de Registro é de **48.430,50 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).**

Ata de Registro nº 069F/2024.

Empresa: RODRIGO TOLOSA RICO EPP, inscrita no CNPJ sob nº **00.868.882/0001-01**

O valor total desta Ata de Registro é de **9.952,63 (Nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).**

Ata de Registro nº 069G/2024.

Empresa: T.D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **36.188.164/0001-31**

O valor total desta Ata de Registro é de **9.212,39 (Nove mil, duzentos e doze reais e trinta e nove**

centavos).

Ata de Registro nº 069H/2024.

Empresa: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **36.188.164/0001-31**.

O valor total desta Ata de Registro é de **5.567,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais).**

O prazo de vigência destas Atas de Registro de Preços são de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 02 de setembro de 2024, encerrando-se em 01 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 09 de setembro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despachos

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de 01 (prótese) AMS 800 – Esfincter Artificial Urinário (AUS), decorrente do Mandado Judicial, referente ao Processo Digital nº 1003445-28.2022.8.26.0296, da 1ª Vara do Foro de Jaguariúna/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial todos os procedimentos realizados no processo administrativo nº 2441/2024 e parecer jurídico, com fundamento no artigo 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **AUTORIZO** a contratação direta em razão do valor a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita sob CNPJ nº 54.178.470/0001-79., Aquisição de 01 (prótese) AMS 800 – Esfincter Artificial Urinário (AUS), decorrente do Mandado Judicial, referente ao Processo Digital nº 1003445-28.2022.8.26.0296, da 1ª Vara do Foro de Jaguariúna/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, no valor total de R\$ R\$ 82.581,60 (Oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA

ASSUNTO: Decisão sobre não cumprimento de cláusulas contratuais – ENCERRA CONTRADITÓRIO.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial Ofícios nº 133/2023 e 46/2024, documentos que

fizeram parte do processo sancionatório, o qual comprovou documentalmente que a empresa **LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 17.211.866/0001-44**, descumpriu o Contrato nº 057/2021. Nesse contexto, em observância ao devido processo legal, especialmente contraditório e ampla defesa, assim como razoabilidade e proporcionalidade, ACOLHO por seus próprios fundamentos o Parecer Jurídico emitido e APLICO a referida sociedade empresária a seguinte sanção:

1. sanção de multa no importe total de 10% (dez por cento) sobre o valor da ordem de compra a qual importa em R\$ 6.117,24, sem prejuízo dos descontos sobre as parcelas não executadas; E

2. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR POR 02 (DOIS) ANOS - conforme subitens 22.2.2.3 e 22.2.3 do Edital.

II - Diante do exposto, pela legalidade do ato, assim como razoabilidade e proporcionalidade, APLICO a sociedade empresária **LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 17.211.866/0001-44**, nos termos do disposto no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do Contrato, o qual representa o montante de R\$ 6.117,24 (seis mil, cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

III - Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 09 de setembro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **D.D. MONTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 01.756.999/0001-66**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam do Contrato do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico Nº 127/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3431/2024**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de equipamentos de monitoramento, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de setembro de 2024

FELIPE SILVA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024
PROCESSO Nº 3603/2024

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 134/2024**.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de laboratório desertos e fracassados, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas do edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **23 de setembro de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 10 de setembro de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 09 de setembro de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024

PROCESSO Nº 3607/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 138/2024**.

Objeto: Registro de Preços visando contratação de empresa especializada para locação de brinquedos para eventos, incluindo montagem e desmontagem, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas do edital

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **25 de setembro de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 10 de setembro de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 09 de setembro de 2024.

Ana Lucia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

Felipe Silva de Aguiar

Secretário Municipal de Educação

Paulo José Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Saúde

Errata

Chamamento nº 004/2024

Processo Administrativo nº 1479/2024

Objeto: Credenciamento de oficinairos para que atuem com atividades educacionais artísticas, esportivas e culturais, voltadas aos alunos da rede municipal, auxiliando no desenvolvimento, autonomia, potencialidade individual e coletiva, inclusive na prevenção de situações de risco e exclusão e o isolamento. Tais oficinas serão realizadas em espaços públicos e/ou em espaços privados (parcerias), no município de Santo Antônio de Posse.

ERRATA

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, no uso de suas atribuições legais, diante das divergências de informações constantes em publicação realizada no Jornal Oficial do Município de 13/08/2024, pag. 10, 11 e 12, torna pública a presente ERRATA para retificar a quantidade de horas estimada e conseqüentemente do valor total dos Termos de Credenciamento nº 7, 8, 9 e 10/2024, conforme abaixo:

Onde leu-se:

ITEM	QTD ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	1920H	OFICINAS DE DANÇAS MODALIDADES DIVERSAS	R\$ 55,00	R\$ 105.600,00

O valor total deste Termo de Credenciamento é até de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)

ITEM	QTD ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	1920H	OFICINA DE JOGOS ESCOLARES COOPERATIVOS	R\$ 35,00	R\$ 67.200,00

O valor total deste Termo de Credenciamento é até de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil, e duzentos reais)

ITEM	QTD ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1920H	PROJETOS ESPORTIVOS	R\$ 59,33	R\$ 113.913,60

O valor total deste Termo de Credenciamento é até de R\$ 113.913,60 (cento e treze mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos)

ITEM	QTD ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	1920H	PROJETO CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS DE FORMA LÚDICA	R\$ 50,00	R\$ 96.000,00

O valor total deste Termo de Credenciamento é até de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Leia-se:

ITEM	QTD ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	1200H	OFICINAS DE DANÇAS MODALIDADES DIVERSAS	R\$ 55,00	R\$ 66.000,00

O valor total deste Termo de Credenciamento é até de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

ITEM	QTD ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	1500H	OFICINA DE JOGOS ESCOLARES COOPERATIVOS	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00

O valor total deste Termo de Credenciamento é até de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

ITEM	QTD ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	--------------	----------------------	-------------	-------------

01	1200H	PROJETOS ESPORTIVOS	R\$ 59,34	R\$ 71.208,00
----	-------	---------------------	-----------	---------------

O valor total deste Termo de Credenciamento é até de R\$ 71.208,00 (setenta e um mil, duzentos e oito reais)

ITEM	QTD ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	1380H	PROJETO CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS DE FORMA LÚDICA	R\$ 50,00	R\$ 69.000,00

O valor total deste Termo de Credenciamento é até de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Santo Antônio de Posse, 09 de setembro de 2024.

Joseani D. Bassani Torres

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Comunicados

INTERESSADO: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
 ASSUNTO: Cancelamento sobre notificação de ausência de entrega de produto requerido - Unidade Fiscal e Gestora solicita cancelamento da notificação.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº 100/2024 **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 31.486.195/0001-55, isso porque foi informado pela unidade que houve ENTREGA DOS PRODUTOS REQUERIDOS NO PEDIDO Nº 1478/2024 emitido pela Secretaria da Fazenda, conseqüentemente, pela razoabilidade e proporcionalidade do ato, fica cancelada a notificação anterior publicada no Jornal da Cidade de 11 de junho de 2024, p. 06.

Santo Antônio de Posse, 10 de setembro de 2024

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

INTERESSADO: ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento sobre notificação de entrega de produto requerido - Unidade Fiscal e Gestora solicita cancelamento de penalidade.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº 409/2024 emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.343.729/0001-94, isso porque a unidade fiscal e gestora contratual CONCORDOU com o cronograma apresentado, conseqüentemente, pela razoabilidade e proporcionalidade do ato, fica cancelada a notificação anterior publicada no Jornal da Cidade de 27 de agosto de 2024, p. 13 e 14.

Santo Antônio de Posse, 09 de setembro de 2024

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

INTERESSADO: EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento sobre notificação de ausência de entrega de produto requerido - Unidade Fiscal e Gestora solicita cancelamento de penalidade.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº 099/2024 emitido pela Secretaria da Fazenda **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ N° 35.113.338/0001-34, isso porque foi informado pela unidade que houve ENTREGA DOS PRODUTOS REQUERIDOS NO PEDIDO N° 728/2024 emitido pela Secretaria da Fazenda, conseqüentemente, pela razoabilidade e proporcionalidade do ato, fica cancelada a notificação anterior publicada no Jornal da Cidade de 26 de abril de 2024, p. 07.

Santo Antônio de Posse, 10 de setembro de 2024

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira
PMSAPOSSE

INTERESSADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

ASSUNTO: Notificação sobre ausência de entrega de emissão de Nota Fiscal - Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício GCM nº. 546/2024 emitido pela Secretaria de Segurança Pública, constatou-se que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/001-30, **não esta cumprindo com as cláusulas e condições estabelecidas em Contrato nº. 066/2022, especialmente pelos serviços prestados terem apresentados diversos defeitos (envelopamento irregular, quebra e ausência de peças do veículo L200, Placa SGY9J35.** Assim, fica sujeita a Contratada as seguintes sanções administrativas:

23.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total Contratado, nas hipóteses de reiterados descumprimentos de obrigações contratuais, OU se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 20.2.2.1 **OU os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/001-30, nos termos do disposto no artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 **INTIMADA** a apresentar **defesa prévia E atender as requisições realizadas pela Secretaria de Segurança Pública**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% sobre o valor do pedido, nos moldes do item 23.2.2.2 do Edital .**

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 9 de setembro de 2024.

Joseani D. Bassani Torres
Pregoeira
PMSAPOSSE

Errata**ONDE LEU-SE:****Portaria nº 10.620 de 26 de agosto de 2024**

Art. 1º - Reclassificar o candidato P, RG: 49.623.322-1, aprovado no concurso público nº 01/2021 para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, de sua classificação original, 36º lugar, para a última posição dentre os candidatos aprovados no concurso. Protocolo 4941/2023.

LEIA-SE:**Portaria nº 10.620 de 26 de agosto de 2024**

Art. 1º - Reclassificar o candidato RAFAEL ROBERTO RODRIGUES DE LIMA, RG: 49.623.322-1, aprovado no concurso público nº 01/2021 para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, de sua classificação original, 36º lugar, para a última posição dentre os candidatos aprovados no concurso. Protocolo 4941/2023

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Revogação / Anulação****DESPACHO DE ANULAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16794/2024**

OBJETO: Aquisição dos seguintes itens: Micro Computadores, HD's externos, Nobreaks, impressoras, Servidor de Rede e Roteador para atender a demanda da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

I - O **Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse**, no uso de suas atribuições legais, que torna público a todos os interessados que fica **ANULADO** o edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024, tendo por objeto a aquisição dos seguintes itens: Micro Computadores, HD's externos, Nobreaks, impressoras, Servidor de Rede e Roteador para atender a demanda da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

II - A anulação se dá em virtude de erro no anexo I - Termo de Referência, consistente na inexistência de pacote vitalício para o Office 365. Além disso, verificou-se a que as ordens dos itens constantes do Edital, estão diferentes do Sistema do BBMnet.

III - Nesse sentido, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea "d", fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição recursal sobre tal anulação contados a partir da data de sua publicação. Caso não haja

manifestação, com posterior providências de ajustes e novo Edital.

IV - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 10 de setembro de 2024.

João Marcos Bazani

Câmara Municipal

Santo Antônio de Posse

.....